



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º. 443/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de servidor do cargo de Comissão de Coordenador Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

## RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a partir de 31 de DEZEMBRO de 2024, do cargo Comissionado de Coordenador Municipal de Trânsito o senhor **NIVALDO HENRIQUE DE SOUZA FILHO**, matrícula 12731-1 do cargo em Comissionado de Coordenador de Trânsito da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 30 de dezembro de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350